



TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 0451/2021-SMS.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 0451/2021-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA ORTOBRAL ORTOPEDIA TÉCNICA INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA-ME, NESTE MUNICÍPIO DE SOBRAL, NA FORMA QUE INDICA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011.000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5059894948 SSP RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominada **CONTRATANTE**, e empresa **ORTOBRAL ORTOPEDIA TÉCNICA INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA-ME**, com sede na Av. José Tupinambá da Frota, nº 2183, Sobral/CE, CEP: 62.010-290, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 06.937.323/0001-92, E-mail: ortobral@hotmail.com, Tel: (88) 3614-8201, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **JOSÉ JULIANO DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade no 20.975.099 SSP/SP, e do CPF nº 091.440.958-13, residente e domiciliado(o) em Município: Sobral/CE, na Rua Oriano Mendes, no 55 – Bairro: Centro – CEP: 62.010-370, têm entre si justa e acordada a celebração do **PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0451/2021-SMS**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do **Contrato nº 0451/2021-SMS**, proveniente da **Pregão Eletrônica nº 145/2021, Ata de Registro de Preço nº 097/2021**, conforme processo nº **P226539/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Conforme o disposto na cláusula quinta do **Contrato nº 0451/2021-SMS**, o valor global a ser renovado será de em **R\$ 405.156,00 (quatrocentos e cinco mil cento e cinquenta e seis reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

Conforme o disposto na cláusula sétima do **Contrato nº 0451/2021-SMS**, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de **02/12/2022 a 01/12/2023**.

CLAUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a Cláusula Sétima do **Contrato nº 0451/2021-SMS**.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO

As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob as dotações orçamentárias a seguir:

Rafael Gonçim Vilarouca
Coordenador Jurídico - SMS
CARTEIRA 97 227

0701.10.302.0073.1372.33903900.1500100200

Serviços de Pessoa Jurídica.

0701.10.302.0073.1372.33903900.1600000000

Serviços de Pessoa Jurídica.

0701.10.302.0073.1372.33909100.1500100200

Sentenças Judiciais.

0701.10.302.0073.2299.33903200.1500100200

Material de Distribuição Gratuita.

0701.10.302.0073.2299.33903200.1600000000

Material de Distribuição Gratuita.

0701.10.302.0073.2299.33909100.1500100200

Sentenças Judiciais

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

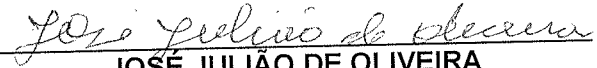
Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO DE ADITIVO, lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Sobral – CE, 01 de Dezembro de 2022.

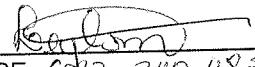


LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS
CONTRATANTE

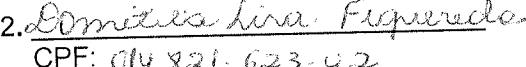


JOSÉ JULIANO DE OLIVEIRA
CPF nº 091.440.958-13
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


1. 

CPF: 683.340.483-56

2. 

CPF: 014.821.623-42

Visto: Assessoria Jurídica da Contratante.



Rafael Gondim Vilarouca
Coordenador Jurídico - SMS
OAB/CE 27.327



Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 5848-0. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Luciane Dias Vasconcelos, Coordenadora Pedagógica, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Lidiane Rodrigues dos Santos - Contratante e Ana Julia Martins de Magalhães - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2022 - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DONA RAIMUNDA OLGA MONTE BARROSO - PROCESSO Nº P217260/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Centro de Educação Infantil Dona Raimunda Olga Monte Barroso, inscrito no CNPJ nº 46.309.402/0001-73. **CONTRATADA:** Empresa M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 15.368.126/0001-90. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/26974 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades do CEI Raimunda Olga, pagos com os recursos do PMDE. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 686,82 (Seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos), a ser pago com recursos do Centro de Educação Infantil Dona Raimunda Olga Monte Barroso, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 5848-0. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Luciane Dias Vasconcelos, Coordenadora Pedagógica, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de novembro de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Lidiane Rodrigues dos Santos - Contratante e Francisco Luis dos Santos Almeida - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2022 - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DONA RAIMUNDA OLGA MONTE BARROSO - PROCESSO Nº P217260/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Centro de Educação Infantil Dona Raimunda Olga Monte Barroso, inscrito no CNPJ nº 46.309.402/0001-73. **CONTRATADA:** Empresa MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE SOUSA - ME, inscrita no CNPJ nº 11.582.608/0001-98. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/26974 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades do CEI Raimunda Olga, pagos com os recursos do PMDE. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), a ser pago com recursos do Centro de Educação Infantil Dona Raimunda Olga Monte Barroso, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 5848-0. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Luciane Dias Vasconcelos, Coordenadora Pedagógica, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de novembro de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Lidiane Rodrigues dos Santos - Contratante e Maria de Fatima Marques de Sousa - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2022 - ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL RAIMUNDO NONATO LINHARES - PROCESSO Nº P210256/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar ETI Raimundo Nonato Linhares, inscrito no CNPJ nº 44.634.330/0001-04. **CONTRATADA:** Empresa MARIA ELIANE PEREIRA GOMES, inscrita no CNPJ nº 11.303.281/0001-78. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/20588 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza e Produção de Higienização, para atender as necessidades da ETI Raimundo Nonato Linhares, pagos com os recursos do PMDE. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 3.164,33 (Três mil, cento e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos), a ser pago com recursos da ETI Raimundo Nonato Linhares, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554;

Operação: 003; Conta: 5710-7. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Francisco Washington Rodrigues de Farias, Professor, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Dezembro de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Ivandira Maria Soares Guedes - Contratante e Maria Eliane Pereira Gomes - Contratada.

PORTARIA Nº 226/2022 - SME - CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DOCENTE AOS PROFESSORES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 6º da Lei nº 1554 de 17 de março de 2015, RESOLVE: Art. 1º Concede gratificação por atividade docente de 13,3% (Código 240) sobre o vencimento base do professor FRANCISCO RÉGIS CORDEIRO DA SILVA, matrícula: 42754, que se encontra em pleno exercício de sala de aula e que participa integralmente das atividades de suporte pedagógico, integrante do Magistério constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação. Art. 2º Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento a partir de 01 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 06 de dezembro de 2022. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO RENOVACÃO AO CONTRATO Nº 0451/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da Saúde, a Sra. Letícia Reichel dos Santos. **CONTRATADA:** ORTOPEDIA TÉCNICA INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA-ME, sob o CNPJ nº 06.937.323/0001-92. **OBJETO:** O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 0451/2021-SMS, proveniente da Pregão Eletrônica nº 145/2021, Ata de Registro de Preço nº 097/2021, conforme processo nº P226539/2022. **DO VALOR:** Conforme o disposto na cláusula quinta do Contrato nº 0451/2021-SMS, o valor global a ser renovado será de em R\$ 405.156,00 (quatrocentos e cinco mil cento e cinquenta e seis reais). **DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO:** Conforme o disposto na cláusula sétima do Contrato nº 0451/2021-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de 02/12/2022 a 01/12/2023. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a Cláusula Sétima do Contrato nº 0451/2021-SMS. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: JOSÉ JULIANO DE OLIVEIRA. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de dezembro de 2022. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

PORTARIA Nº 166, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022. DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral, e tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto 2074/2018. **RESOLVE:** Art. 1º. A Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, cuja finalidade é de apurar irregularidades cometidas no âmbito da Administração Pública Municipal, a fim de elucidar os fatos e indicar sua autoria, passa a ser composta pelos seguintes membros: CLAUDIA AILLAME CASTRO GURGEL, Matrícula nº 9215, Gerente da Célula de Controle Interno, na qualidade de Presidente; LOURRANY MONTE MUNIZ, Matrícula nº 42660, Gerente da Célula de Contratos, Convênios e Processos licitatórios, da Coordenadoria Jurídica, na qualidade de Secretária; ANDRESSA VIEIRA MAGALHÃES, Matrícula nº 36232, Gerente - DNS 3, como membro. **Parágrafo Único.** Caberá ao presidente da Comissão o provimento dos meios para a realização de suas atividades. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM, revogadas as disposições em contrário. Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Secretária Municipal da Saúde, em 06 de dezembro de 2022. Letícia Reichel dos Santos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EDITAL SMS Nº 09/2021 - DÉCIMO SEXTO TERMO DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO PARA A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 451/2021-SMS
 Extrato do Primeiro Aditivo de Renovação ao Contrato Nº 0451/2021-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representado por sua secretária Municipal da Saúde, a Sra. Leticia Reichel dos Santos. CONTRATADA: ORTOPEdia TÉCNICA INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA-ME, sob o CNPJ sob o Nº 06.937.323/0001-92. Objeto: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 0451/2021-SMS, proveniente do Pregão Eletrônico nº 145/2021, Ata de Registro de Preço nº 097/2021, conforme processo nº P226539/2022. Do Valor: Conforme o disposto na cláusula quinta do Contrato nº 0451/2021-SMS, o valor global a ser renovado será de em R\$ 405.156,00 (Quatrocentos e cinco mil cento e cinquenta e seis reais). Do Prazo e Vigência e de Execução: Conforme o disposto na cláusula sétima do Contrato nº 0451/2021-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de 02/12/2022 a 01/12/2023. Da Fundamentação Legal: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a Cláusula Sétima do Contrato nº 0451/2021-SMS. Signatários: Representante do Contratante: Leticia Reichel dos Santos. Representante da Contratada: José Julião de Oliveira. Data da Assinatura: 01 de Dezembro de 2022. Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22023 - SAAE (SRP)

(BB Nº 975833)

Central de Licitações. Início da Disputa: 21/12/2022 às 09h (Horário de Brasília).

OBJETO: Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de Hidrômetros Multijato destinados a atender a demanda dos serviços prestados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Modalidade: Processo SPU Nº P221366/2022 - Edital do Pregão Eletrônico Nº PE22023 - SAAE (SRP) (BB Nº 975833). Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, N° 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146.

Sobral-CE, 6 de Dezembro de 2022.

EVANDRO DE SALES SOUZA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

AVISO DE ADIAMENTO

CONCORRÊNCIA Nº 2022.08.19.001P - SRP

A Prefeitura Municipal de Tarrafas/CE, torna público que fica adiada a para o dia 13 de dezembro de 2022, às 08h, a abertura da Concorrência 2022.08.19.001P - SRP, cujo objeto e a Registro de Preços para futuras e eventuais Contratações de empresa especializada na execução de obras de reforma, melhorias, manutenção e ampliação de diversas edificações pertencentes às diversas secretarias vinculadas à Prefeitura Municipal de Tarrafas -CE, em diversas localidades da sede e a zona rural do Município, bem como a recomposição de pavimentação em Pedra (Tosca e Paralelepípedo) em diversos trechos de estradas vicinais, ruas e avenidas da sede e zona rural do Município de Tarrafas, antes marcada para o dia 07/12/2022 às 08hs. Maiores informações na sala da CPL na Prefeitura Municipal de Tarrafas/CE, Localizada na Av. Maria Luiza Leite Santos S/N, Bulandeira, Tarrafas/CE.

Tarrafas/CE, 6 de dezembro de 2022
FRANCISCA BATISTA DA SILVA GALDINO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ

AVISO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 27.09.001/2022-STDETE

Abertura de Proposta Técnica

Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e Empreendedorismo. A Prefeitura Municipal de Tauá, comunica aos interessados que no dia 08 de dezembro de 2022, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Abigail Cidrão de Oliveira, s/n, Planalto Colibris, Tauá-CE (Prédio da Cidade Digital), estará abrindo os envelopes de proposta técnica referente a Concorrência Pública Nº 27.09.001/2022-STDETE, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços técnicos especializados para qualificação dos profissionais das cadeias produtivas comerciais do Município de Tauá/CE, (fase 03, estruturação do polo da moda), capacitação e assessoria técnica para microempreendedores e APLS no Município de Tauá/CE. Maiores informações no endereço acima, a partir da data desta publicação ou pelo e-mail seitordelicitacoes.taua@gmail.com, no horário de expediente ao público.

Tauá - CE, 6 de dezembro de 2022
LEILANE KÉRCIA BARRETO SOARES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP21/2022-DIV

A Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que estará recebendo até às 08h30min do dia 20 de dezembro de 2022, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Moisés Moita nº 785 - Bairro Nemé Plácido - Tianguá-CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº PP21/2022-DIV, cujo objeto é o fornecimento de recarga de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP de 13 kg, botijão em aço de 13 kg, kit mangueira de gás e regulador de gás para manutenção das diversas Secretarias do Município de Tianguá-CE. O edital poderá ser obtido junto ao Pregoeiro, no endereço supracitado, nos dias úteis, das 08h às 14h e nos sites <https://tiangua.ce.gov.br/> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@tiangua.ce.gov.br.

Tianguá - CE, 6 de dezembro de 2022
TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O município de Uruoca-CE, através da Secretaria Municipal da Educação, torna público os Extratos de Aditivos do PREGÃO ELETRÔNICO n.º0013108.2021, cujo objeto Contratação de empresa para serviço de Locação de Transporte Escolar Complementar para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação de Uruoca-CE. Contratada: Horlan Brito Bertoldo-ME - CNPJ: 04.011.796/0001-39, aditivo ao Contrato n.º 0013108.2021-01, R\$ 595.330,40, aditivo ao contrato 0013108.2021-02, R\$ 297.002,72, Dotações: 0801.12.122.0110.2.010/0801.12.365.0116.2.019/0801.12.361.0116.2.011/0801.12.362.011.8.2.017/0808.12.361.0120.2.031/ 0808.12.365.0121.2.035.Elemento de gasto dos contratos: 33.90.39.00. Vigência dos aditivos: 05/12/2022 A 05/05/2023. Informações: pmulicitacao@hotmail.com. Uruoca-CE, 05 de dezembro de 2022.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302022120700270ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
RESULTADO DE JULGAMENTO

A Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 0061/2022-PMBSF, que tem como objeto Contratação de empresa especializada no fornecimento de Tendões e Fechamento Lateral Emborrachado, para serem utilizadas em vários eventos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo e Geração de Emprego.

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:
 MUNDIAL TENDAS INDUSTRIA E LOCAÇÃO LTDA - CNPJ Nº 15.358.663/0001-50, vencedor dos Itens no valor total: R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS);

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Avenida Prefeito Edson Henrique Pereira, 729, Centro, Barra de São Francisco/ES - CEP - 29800-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Barra de São Francisco-ES, 6 de dezembro de 2022.

ROBERTO RIBEIRO MARTINS
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2022

CONTRATANTE: Município de Conceição do Castelo, ES. CONTRATADA: CTCRI - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de transporte, recebimento, armazenamento e destinação final de resíduos sólidos urbanos domiciliares, e comerciais destinados a atender as necessidades do município de Conceição do Castelo, ES. VIGÊNCIA: 01 de dezembro de 2022 a 30 de maio de 2023. VALOR GLOBAL: R\$ 221.040,00 (duzentos e vinte e um mil, e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 015001 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, ficha 058. fonte de recurso 153000 (recurso federal) e elemento de despesa 3.3.90.39.0000 (outros serviços de terceiros pessoa jurídica). AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei n. 8.666/93, protocolo GED nº 12642/2022 e processo GED nº 7051/2022. Conceição do

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE REGISTRO DE PREÇOS 055/2022

REFERENCIA: Aquisição de kits de cestas básicas, para atender as necessidades do CRAS. CONTRATANTE: Município de Conceição do Castelo, ES. CONTRATADA: S J DEGASPERI LTDA. OBJETO: Fica concedido o realinhamento de preços objetivando o REEQUILIBRIO ECONOMICO E FINANCEIRO, de R\$ 321,15 de valor unitário para a Cesta Básica. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14001 -Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, Ficha 0037 e Fonte de Recurso 139000100000. AMPARO LEGAL: Protocolo nº 7518/2022 e Processo nº 4402/2022Código de Identificação Cidades: 2022.021E0500002.01.0001.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022

CONTRATANTE: Município de Conceição do Castelo, ES. CONTRATADA: Auto Posto Cachoeirinha Ltda. OBJETO: Fica concedido o realinhamento de preços objetivando o REEQUILIBRIO ECONOMICO E FINANCEIRO, para diminuir o valor unitário de R\$ 0,32 (trinta e dois centavos) para o litro de óleo diesel, conforme Art. 65 da Lei 8.666/93, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, 011001 -Gabinete do Prefeito, Ficha -0010, Fonte de Recurso -100100000000 013001 -Secretaria Municipal de Finanças, Ficha -0025, Fonte de Recurso -100100000000. 14001 -Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, Ficha -0003, fonte de Recurso -100100000000, Ficha -0017, Fonte de Recurso -100100000000/131100000000/139000100000, Ficha -0041, Fonte de Recurso -100100000000/131100000000/139000100000, Ficha -0048, Fonte de Recurso -100100000000/131100000000/139000100000, Ficha -0054, Fonte de Recurso -131100000000, Ficha -0064, Fonte de Recurso -100100000000/131100000000/139000100000. 015001 -Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Ficha -0056, Fonte de Recurso -100100000000/153000000000. 016001-Secretaria Municipal de Educação, Ficha -0075, fonte de Recurso -100100000000/111100000000/111300000000, Ficha -0083, Fonte de Recurso -100100000000/111100000000/1130000000 11900000000/112300000000 Ficha-0097 Fonte de Recurso -100100000000/111100000000/111300000000 Ficha -0113 Fonte de Recurso -100100000000/111100000000/111300000000 111300000000 Ficha -0129 Fonte de Recurso -100100000000/111100000000/111300000000. 017002 -Secretaria Municipal de Saúde, Ficha -0008, Fonte de Recurso -121100000000/121400000000, Ficha -0033 Fonte de Recurso -121100000000/121400000000, Ficha -0046, Fonte de Recurso -121400000000, Ficha -0057, Fonte de Recurso -121100000000/121400000000/1530000000. 018001 -Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Ficha -0166, Fonte de Recurso -100100000000/15300000000. 020001 -Secretaria Municipal de Administração Cultura e Turismo, Ficha -0205, Fonte de Recurso -100100000000/15300000000. 021001 -Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Ficha -0241, Fonte de Recurso -100100000000. AMPARO LEGAL: Pregão Eletrônico 051/2021, protocolo GED nº 11720/2022, processo GED nº 6505/2022 e Código de Identificação Cidades: 2021.021E0700001.02.0023. Conceição do

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022

A Prefeitura Municipal de Domingos Martins comunica aos interessados que foi alterado o horário da licitação - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - cujo objeto é o Registro de Preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros) para atender as necessidades da alimentação escolar da Secretaria Municipal de Educação e Esporte de Domingos Martins para o ano letivo de 2023, Região de Arace, Parajuá Sede, conforme descrito no item 4 do edital.

O edital retificado está disponível no site: www.domingosmartins.es.gov.br

Informações e cópia do edital: Comissão Permanente de Licitação - Rua Bernardino Monteiro, 85, Centro, Domingos Martins - ES; Tel:(27) 3268-3214, no horário de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 horas, e-mail: licitacao@domingosmartins.es.gov.br, site: www.domingosmartins.es.gov.br.

06 de dezembro de 2022

THAMIRIS MAYER LAMPIER SANT'ANNA
Pregoeira Municipal

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial da União, de 17/11/2022, Edição: 216, Seção. 3, ISSN 1677-7069, Página: 285, referente ao Aviso de Homologação da Tomada de Preços n.º 6/2022: ONDE SE LÊ: "Aviso de Homologação", LEIA-SE: "Aviso de Homologação e Adjucação" e ONDE SE LÊ: "O Prefeito Municipal de Domingos Martins HOMOLOGA", LEIA-SE: "O Prefeito Municipal de Domingos Martins HOMOLOGA e ADJUDICA".

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0466/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa TAPA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM AASI EIRELI. CNPJ sob o nº 04.090.383/0001-97. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22048- SMS e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2022 - SMS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de Aparelhos de Amplificação Sonora Individual (AASI) I, destinados ao Serviço de Atenção à Saúde Auditiva da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 22048- SMS e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2022 - SMS. VALOR GLOBAL: R\$ 298.660,81 (Duzentos e noventa e oito mil, seiscentos e sessenta reais e oitenta e um centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701. 10. 302. 0073. 2299. 33903200. 1500100200 - municipal. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr(a). Rafaela Costa Porto, Gerente Centro de Reabilitação Física e Auditiva e como gestora a Sr(a). Tamires Alexandre Felix, Coordenadora da Atenção Especializada. DATA DA ASSINATURA: 07 de Dezembro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Letícia Reichel Dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Ercilio Santos de Souza. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 0139/2017-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária da Saúde a Sra. Letícia Reichel dos Santos. CONTRATADO: Empresa M.K.C. PONTE-ME. CNPJ nº 21.003.549/0001-00. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 0139/2017-SMS, decorrente do CREDENCIAMENTO Nº 005/2017, conforme processo nº P226973/2022. PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato nº 0139/2017-SMS, por mais 60 (sessenta) dias, compreendendo o período de dia 04/12/2022 até 01/02/2023. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º, inciso II, da lei federal 8.666/93. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Mayara Kerly Coelho Ponte. DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2022. Lourrany Monte Muniz - Gerente de Contratos, Convênios e Licitações da SMS.

ERRATA AO EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 0451/2021-SMS, publicado no Diário Oficial do Município de Sobral Nº 1467, de 06 de dezembro de 2022, página 04. ONDE SE LÊ: CONTRATADA: ORTOPIEDIA TÉCNICA INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA-ME. LEIA-SE: CONTRATADA: ORTOBRAL ORTOPIEDIA TÉCNICA INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA-ME. DATA: 08 dezembro, 2022. Letícia Reichel dos Santos - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº CP22017 - SEINFRA - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com a Lei nº 2052, de 16 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a organização e a estrutura administrativa do poder executivo municipal e dá outras providências, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº CP22017-SEINFRA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO - BACIA 21 - DO BAIRRO COHAB I, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. Afigura-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame HOMOLOGADO e ADJUDICADO, em favor da empresa CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.962.967/0001-70, estabelecida à Av. Padre Antônio Tomaz nº 2420, Salas 501 e 502, Aldeota, Fortaleza/Ce, pelo valor global de R\$ 618.758,31

(Seiscentos e dezoito mil, setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e um centavos). SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, em Sobral, 07 de dezembro de 2022. DAVID MACHADO BASTOS - Secretário Municipal da Infraestrutura.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2022-SEINFRA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 33.892.842/0001-54, representado por seu representante legal, o Sr. ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, § 1º, I e IV, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº TP22003-SEINFRA. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO por mais 90 (noventa) dias corridos - iniciando-se dia 01/11/2022 e findando no dia 30/01/2023, e o de VIGÊNCIA por mais 120 (cento e vinte) dias corridos - iniciando-se dia 01/12/2022 e findando no dia 31/03/2023, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA PRAÇA DO DISTRITO DE BARACHO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR - representante da ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA-ME. DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2022. VISTO: João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA. **NOTIFICADA:** CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA- EPP (CNPJ 11.962.967/0001-70), com sede na Av. Padre Antônio Tomaz, nº 2420, Sala 05, Ed. Diplomata, Aldeota, Município de Fortaleza-CE, CEP 60.140-160, representada pelo Sr. Leda Siqueira Bessa Façanha, brasileira, inscrito no CPF sob o nº 203.777.382-04, residente e domiciliado na Rua Bento Albuquerque, nº 360, Aptº 1502, Bairro Cocó, CEP 60.192-060, Cidade Fortaleza - CE. LICITAÇÃO/CONTRATO: Tomada de Preços Nº 001/2021- SEINFRA - Contrato Administrativo nº 007/2021 - SEINFRA. OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DE REFORMA DO PRÉDIO SITUADO ENTRE AS RUAS CORONEL JOÃO BARBOSA E CORONEL FREDERICO GOMES, Nº 731, PARA INSTALAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL-SEINFRA, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor da cláusula nona do contrato administrativo em epígrafe, de nº 007/2021 - SEINFRA, bem como em respeito ao prazo quinquenal de responsabilidade civil dos executores, no termo do artigo 618 do código civil. Considerando o recebimento dos Ofícios nº 070/2022 e nº 071/2022, ambos lavrados pela COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO/SETRAN, os quais apresentam os respectivos reclames e reparos necessários, conforme segue: - Elevador inoperante, com mau funcionamento da plataforma; - Goteiras na sala da assessoria de comunicação; - Necessidade de reparo no teto da solada da Coordenadoria de Mobilidade e Copa; - Necessidade de reparo no teto do banheiro acessível e troca do plafon; - Necessidade de vedação em todas as janelas de vidro; - Necessidade de reparo no forro de gesso na entrada de carga e descarga; - Necessidade de reparo no teto da solada da Coordenadoria de Mobilidade e Copa; - Pisos das salas com defeito. Vem, perante V. Sas., NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para que, a partir do recebimento desta notificação, no prazo impostergável de até 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, retorne as atividades para que seja concluído os serviços mencionados conforme o orçamento, sob pena de aplicação das sanções legais e contratuais que se fizerem cabíveis. Repise-se que o não atendimento tempestivo da(s) exigência(s) aqui entabulada(s) poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINFRA, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral, 24 de novembro de 2022. David Machado Bastos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA.

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº CH22001-SECULT - A SECRETÁRIA DA SECRETARIA CULTURA E TURISMO - SECULT, a Sra. SIMONE RODRIGUES PASSOS, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com a Lei nº 2052, de 16 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a organização e a estrutura administrativa do poder executivo municipal e dá outras providências, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na Modalidade CHAMADA PÚBLICA Nº CH22001-